



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

[www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|                                               |   |
|-----------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b>                          | 2 |
| Portarias                                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b>                 | 3 |
| Aviso de Licitação                            | 3 |
| Extrato                                       | 4 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> | 5 |
| Convocação                                    | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

592

### PORTARIA Nº 592, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

A Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo nº 1557/2024;

**CONSIDERANDO** os Artigos 115. II e 119 da Lei Municipal 3.081 de 09 de setembro de 2022;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - SUSPENDER** por 15 dias, o servidor **GUSTAVO BACCIOTTI CANDIDO**, ocupante do emprego permanente de **AUDITOR FISCAL**, referência Salarial **NS-01-05**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, atendendo o parecer da Comissão Sindicante conforme Processo Administrativo nº 1557/2024, a contar de 16 de setembro 2026.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro 2026.

**AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 05 DE OUTUBRO DE 2026.**

Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 3 de 6

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**

### **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Modalidade **Pregão Eletrônico nº 47/2026** - Tipo de Licitação **“Menor Preço Global”**

**Processo Administrativo nº 1103/2026** - Edital de Licitação nº **59/2026**.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares, equiparados, resíduos volumosos, resíduos verdes e resíduos da construção civil – RCC, gerados no Município de Itirapina/SP.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna público a quem possa interessar que o certame acima informado se encontra **SUSPENSO para RETIFICAÇÃO do Edital e será reagendado uma nova data para republicação do mesmo.**

Itirapina, 09 de outubro de 2026.

FLAVIO SIQUEIRA  
FAGUNDES:2148  
1592831

Assinado de forma digital  
por FLAVIO SIQUEIRA  
FAGUNDES:21481592831  
Dados: 2026.10.09  
15:42:08 -03'00'

**Flávio Siqueira Fagundes**  
Secretário Municipal da Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 4 de 6

### Extrato



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**Processo Administrativo nº 1341/2021 – Dispensa de Licitação nº 039/2021**

**Contrato nº 046/2021**, assinado em 09 de dezembro de 2021.

**Locatário:** Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

**Locador:** Dietemar Boteon – CPF nº 127.700.438-20

**Objeto:** [Contrato administrativo de Locação de Imóvel destinado à instalação do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.](#)

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**, assinado em 01 de outubro de 2026

**Objeto:** Designar o servidor **Talita Silva Gonçalves**, CPF nº **386.390.038-31**,

**Chefe de Gabinete**, para exercer a função de **Fiscal Técnico** do Contrato Administrativo nº 046/2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 5 de 6

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEXAGÉSIMA TERCEIRA TURMA

### APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2025, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Avenida Um, nº 10, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

#### 1 – CONVOCADO:

| Emprego                        | Nome                             | Classificação | Nº. Inscrição |
|--------------------------------|----------------------------------|---------------|---------------|
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | GESSICA ESTEFANI FERNANDES MUNIZ | 7º Lugar      | 20503         |

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação de sua convocação, comunicada através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital (transcrita abaixo no Anexo I)**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 07 de outubro de 2026.

**Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**

Prefeita Municipal  
Prefeitura Municipal de Itirapina



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 6 de 6



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

#### ANEXO I

- ☐ Número de Conta Bancária (Conta Corrente): **BANCO BRADESCO**;
- ☐ Currículo;
- ☐ Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- ☐ Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- ☐ Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- ☐ Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- ☐ Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ☐ Cópia Título de Eleitor;
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral;
- ☐ Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- ☐ Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- ☐ Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- ☐ Cópia Comprovante de Escolaridade- conforme edital
- ☐ Cópia Comprovante de Residência no próprio nome (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- ☐ Atestado de Antecedentes Criminais (e/ ou Protocolo);
- ☐ 01 Foto 3 X 4 (Recente);
- ☐ Cópia Certificado de Reservista;
- ☐ Declaração de compatibilidade de horário;
- ☐ Cópia Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação, Declaração de Frequência Escolar e CPF;
- ☐ Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- ☐ Declaração de Imposto de Renda Completa ou Declaração de Bens.